PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 045, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Ofício n° 276/2020/DRH/SEAD/PMNV, datado de 11 de fevereiro de 2020, protocolizado sob o n° 531277, datado de 11 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **LUZINETTE VICENTE DE OLIVEIRA**, matrícula n° 068842, cargo de Trabalhador Braçal, Efetivo, localizada na EMEF "Tito dos Santos Neves" da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **16 de janeiro de 2020**, após perícia médica concedida no período de 29 de setembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, de acordo com o Ofício n° 01/2020 – EMEF-TSN, (anexo).

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018